

**Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S**  
**São Mateus – ES**  
**Criado por Lei Municipal Nº 472/1996**

**ATA Nº007/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM**

As nove horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de forma remota, via plataforma google Meet, para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. **Representantes Governamentais:** Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Eliane Marcelino Lopes – titular e a Sra. Camila Côgo Bonomo – suplente; Representando a Secretaria Municipal de Gabinete, a Sra. Rosemary de Oliveira Campos – titular, Representando a Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Marcelo Pires de Oliveira – suplente; **Representantes Não-Governamentais:** Representando os Usuários do SUAS, o Sr. Antônio Nogueira – Titular. Representando Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velinhos a Sra. Carla Pazini e o Sr. Edercival Mesquita, Representando a APAE a Sra. Bernadete de Paula Carllot – titular e a Sra. Josenita Jorge – suplente, representando a Associação Nova Esperança a Sra. Adna Maria Farias Silva, e a Sra. Indihane Terra Caitano, Secretária Executiva do COMAS.

**Pauta 1:** Apreciação do Plano de Ação do Co financiamento Estadual do SUAS - 2025. **Pauta 2:** Replanilhamento do Centro Cultural Araçá. **Pauta 1:** Na ocasião, a Sra. Camila Cogo apresentou aos membros do conselho, o PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2025 para apreciação. O referido plano de ação divide-se em três blocos, sendo eles: Benefícios Eventuais, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. O Bloco que se refere aos Benefícios Eventuais, tem como referência de pactuação 400 e tem como previsão de atendimento 400, vista atender cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. Já no que diz respeito, ao Bloco da Proteção Básica, este subdivide-se da seguinte maneira: Piso Básico Físico: Referência de Pactuação – 25.000/ Previsão de atendimento – 5.000(famílias referenciadas); Piso Fixo do SCFV: Referência de Pactuação –1.278/Previsão de atendimento – 1.382 usuários; Piso Básico Variável I PCD, não há pactuação; No bloco da Proteção Social temos a seguinte distribuição: Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI: Referência de Pactuação – 50/Previsão de atendimento – 50, indivíduos e famílias com o direito violado; Piso Fixo de Média Complexidade – MSE: Referência de Pactuação – 120/ Previsão de atendimento 120, adolescentes em cumprimento de

medidas socioeducativas; Piso Fixo de Média Complexidade – AB. SOCIAL: Referência de Pactuação – 300/Previsão de atendimento – 300, indivíduos e famílias com direitos violados; Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS, Piso Fixo de Média Complexidade – CENTRO DIA PCD, Piso Fixo de Média Complexidade – CENTRO POP, não há pactuação; Piso Variável de Média Complexidade PCD: Referência de Pactuação – 129/ Previsão de atendimento – 129, pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias; Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I (Acolhimento Instit. Crianças/Adolescentes: Referência de Pactuação – 40/Previsão de atendimento – 40, indivíduos com vínculos familiares rompidos. Neste caso, o Município conta com duas unidades de acolhimento. Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I – Família acolhedora, não há pactuação; Piso Fixo de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Idosos: Referência de Pactuação – 40/Previsão de atendimento- 40. Já os Pisos Fixos de alta complexidade de PAC I República, PAC II Acolhimento Inst. Pop Rua, e PAC II, Residências Inclusivas, não há pactuação. No que diz respeito ao Detalhamento de cálculo os referidos blocos, citados anteriormente, ficam assim subdivididos: **(Tabela descrita por blocos de financiamento)** Destaco ainda que segue em anexo a esta ata o plano de ação na integra. Valor Integral por blocos: **Bloco dos Benefícios Eventuais: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 919.008,00 (novecentos e dezenove mil e oito reais); Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 1.131.792,60 (um milhão cento e trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);**Sendo o valor total pactuado de **R\$ 2.210.800,60 (dois milhões duzentos e dez mil oitocentos reais e sessenta centavos)** Destaca-se ainda que, o Município já recebeu as duas primeiras parcelas, tendo a última parcela previsão de pagamento para o mês de agosto de 2025. A Sra. Carla Pazini, perguntou acerca do valor destinado na tabela III – Previsão de Co financiamento, se destina-se apenas do Lar dos Velhinhos. A Sra. Camila, reiterou que não, que este é um valor destinado a as instituições de acolhimento de criança, adolescente e idosos. Após a explanação da referida documentação, os conselheiros presentes **aprovaram por unanimidade** o referido plano de ação. Após, a Sra. Carla, pediu a fala e verificou junto aos demais a possibilidade de realização de uma reunião extraordinária, para análise dois planos de trabalho, para aprovação, destacando o curto prazo para envio destes. A Sra. Eliane orientou que toda documentação que seja de Replanilhamento, aprovação de plano de trabalho, deverá primeiro passar pela comissão. Reiterou ainda que, em conversa com a Sra. Rosemary, a mesma está analisando sozinha a documentação, devendo a Sra. Eliane fomentar no grupo a importância de estes reunirem-se para deliberação. Diante disso, decidiu-se pela não deliberação da pauta 02 nesta

reunião, devendo a mesma ser ainda deliberada pela comissão. Sem mais para o momento, eu Indihane Terra Caitano, lavrei e assino junto aos demais conselheiros a referida ata.

Indihane Terra Caitano  
**Secretária Executiva**

Josenita Jorge dos Santos  
**APAE**

Eliane Marcelino Lopes  
**Assistência Social**

Edercival Mesquita  
**Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velinhos.**

Adna Maria Farias Silva  
**Associação Nova Esperança**

Carla Pazini  
**Sociedade Santa Rita de Cássia- Lar dos Velinhos.**

Bernadete de Paula Carlott  
**APAE**

Antônio Nogueira  
**Usuários SUAS**

Camila Cogô Bonomo  
**Secretaria Municipal de Assistência**

Rosemary de Oliveira Campos  
**Secretaria Municipal de Gabinete**

Marcelo Pires de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Cultura.**